

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****PAUTA DE JULGAMENTO N. 139/2026**

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dezesseis do mês de outubro, às oito horas e quinze minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Reexame Necessário n. 36/2025

Processo n. 11/001622/2021-Digital - ALIM n. 46930-E de 5/2/2021

Sujeito Passivo: Jacir Esteves - ME - Campo Grande-MS. - IE: 28.372.718-7 - Advogada: Michele C. Belizário Calderan

Autuante: Victor Hugo Cabral Ortiz

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho

Recurso Voluntário n. 242/2024

Processo n. 11/015356/2023-Digital - ALIM n. 53739-E de 19/10/2023

Sujeito Passivo: Sonora Estância S.A. - Sonora-MS - IE: 28.088.373-0 - Advogada: Juliana Koque de Muzio

Autuante: Carlos André Costa

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 314/2024

Processo: 11/005936/2024-Digital - ALIM n. 54766-E de 19/4/2024

Sujeito Passivo: Comercial Isototal Eireli EPP - Campo Grande-MS - IE: 28.342.322-6

Autuante: Rafik Mohamad Ibrahim

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 169/2025

Processo: 11/010727/2024-Digital - ALIM n. 10535-M de 24/7/2024

Sujeito Passivo: Ebazar.Com.Br. Ltda. - Extrema-MG - IE: 28.492.587-0 - Advogados: Cláudio Leite Pimentel e outros

Autuante: Itacy Cerqueira Leite Sobrinho

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 280/2025

Processo: 11/010729/2024-Digital - ALIM n. 10534-M de 24/7/2024

Sujeito Passivo: Ebazar.Com.Br. Ltda. - Extrema-MG - IE: 28.492.587-0 - Advogados: Cláudio Leite Pimentel e outros

Autuante: Itacy Cerqueira Leite Sobrinho

Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Campo Grande, 13 de outubro de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 91/2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e, com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da agricultura e indústrias do Estado de

Mato Grosso do Sul, de que:

I – Conforme preconiza o Decreto nº 12.985/2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM/CAAT), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços dos produtos: mandioca, farinha de mandioca e coágulo de borracha (cernambi), praticados no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital.

II – Caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, poderão apresentar manifestação, **no prazo de 5 (cinco) dias**, contados da data da publicação deste Edital, nos seguintes termos:

a) a manifestação deverá ser criada digitalmente, por meio da plataforma e-fazenda - <https://eservicos.sefaz.ms.gov.br/> - no Sistema Gestor de Produtos e Preços (SGPP), menu "solicitações", opção "nova solicitação", opção "realizar manifestação". Após a criação da manifestação, o solicitante receberá e-mail de confirmação;

b) a manifestação deverá ser fundamentada, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

III – caso julguem necessário, concomitantemente à apresentação de manifestação, as entidades poderão solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada para a obtenção dos valores a que se refere o inciso I deste Edital de Notificação, mediante requerimento dirigido à UPEM/CAAT, no mesmo prazo estabelecido no inciso II deste Edital. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM/CAAT de forma eletrônica, no e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM/CAAT encaminhará a informação solicitada à entidade requerente de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM/CAAT, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico.

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos.

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, ou ambas, dentro dos prazos estabelecidos, presumem-se aceitos os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como **Valor Real Pesquisado**, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária da SEFAZ-MS, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 13 de outubro de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 91/2026

PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; MALTE; AMIDOS E FÉCULAS; INULINA; GLÚTEN DE TRIGO.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
15598	FARINHA DE MANDIOCA - 1KG	2	R\$ 2,40	R
3159	FARINHA DE MANDIOCA - 50KG - 1SC SC	2	R\$ 120,00	R

PRODUTOS HORTÍCOLAS, PLANTAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS, COMESTÍVEIS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
117713	MANDIOCA IN NATURA BRAVA - 1KG GRNL	2	R\$ 0,55	R
1534	MANDIOCA INDUSTRIAL - BENEFICIADA - 1TON GRNL	2	R\$ 550,00	R
14138	MANDIOCA INDUSTRIAL - BENEFICIADA - 1KG SC	2	R\$ 0,55	R

BORRACHA E SUAS OBRAS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
22590	COAGULO (BORRACHA NATURAL - CERNAMBI) - 1KG GRNL	2	R\$ 4,47	R

Legenda Ações*

I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final 3 - VRP - Operação Interestadual
2 - VRP - Valor Real Pesquisado 4 - VRP - Atacado

Extrato: Termos de Acordo. Base legal e finalidade: previstas no Decreto nº 16.576, de 27/02/2025, na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Termo de Acordo:

Termo de Acordo n. 22/2026 de Dispensa de Cumprimento da Equivalência, de 10/09/2026 (solicitação de